

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0150/2023

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto compreende a contratação de grupo musical de Forro Pé de Serra, composto por multi instrumentalistas, responsáveis por tocar Zabumba, Triângulo e Acordeom, além de cantor, destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.1. Apresentar-se nos encontros do grupo de idosos realizados pelo Centro de Convivência de Idosos no Município de Santa Cruz/RN, cujas datas serão informadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas; além de apresentar-se em outros eventos das diversas Secretarias do município que necessitarem dos serviços que se pretende contratar;

2.2. Animar ao som da sanfona, zabumba e do Triângulo;

2.3. Não tocar músicas que atentem ao pudor e aos bons costumes.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Como forma de promover momentos de lazer e descontração aos componentes do grupo de idosos, e outros programas executados por outras secretarias do município, em encontros, semanais ou não, oportunizando a este público, realizar atividades corporais e sociais, animadas por trio musical dando toque festivos aos eventos.

4. OBJETIVOS:

4.1. Promover momentos de lazer e descontração aos membros do grupo da melhor idade e de outros programas das demais secretarias do município;

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado dos serviços é de R\$ 73.999,80 (setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme preço médio local.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Da Contratante:

a) Acompanhar, através da Secretaria solicitante, o andamento e a execução dos serviços em astrita conformidade com o objeto licitado;

b) Efetuar os pagamentos de acordo com o item “DO CRONOGRAMA FINANCEIRO” existente neste Contrato;

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências correlatas;

d) Notificar ao CONTRATADO caso seja constatado irregularidade na execução dos serviços, para providências cabíveis em até 48 (quarenta e oito) horas;

e) Notificar ao CONTRATADO caso haja distorção na execução do serviço com o licitado, bem como se houver atraso; e

f) Oferecer ao CONTRATADO condições de trabalho na sede da CONTRATANTE.

6.2. Da contratada:

- a) Executar os serviços contratados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023, bem como na sua “proposta de preços”;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, reparado às suas custas os mesmos, durante ou logo após os serviços contratados sem que lhe caída nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;
- c) Não transferir a outrem o objeto deste contrato;
- d) Executar os serviços nos prazos de início e conclusão definidos neste termo;
- e) Atender as possíveis notificações da CONTRATANTE, pelas razões a serem apresentadas;
- f) Ser responsável pelo pagamento de qualquer despesa proveniente de encargos financeiros e previdenciários oriundos deste Contrato;
- g) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar a execução dos serviços.

7. DAS FISCALIZAÇÕES:

7.1. As fiscalizações por parte da Administração serão realizadas pela Secretaria solicitante.

8. DO CANCELAMENTO:

8.1. Fica ressalvado que, caso haja necessidade de cancelamento do evento, este deverá ser comunicado à Contratada com no mínimo 10 (dez) horas de antecedência, salvo em casos de força maior, nada sendo devido pela Contratante a título de indenização ou compensação.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA:

9.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme item, especificação, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Apresentação Musical de Grupo de Forro Pé de Serra, composto por multi instrumentistas, responsáveis por tocar Zabumba, Triângulo e Acordeom, além de cantor, com duração de apresentação de espetáculo de no mínimo 02 horas	Unidade	60	1.233,33	73.999,80
Valor Total (R\$)					73.999,80

9. DOS DEMAIS CUSTOS:

9.1. Caberá à Contratante o ônus pelas despesas não apresentadas neste Anexo.

Santa Cruz/RN, em 18 de maio de 2023.

Luziana Medeiros da Fonseca
Secretaria Municipal de Administração